

MINUTA

Resolução nº/2012

Itajai, 31 de Janeiro de 2012

Dispõe sobre regras e permissões para estacionar e circular as dependências da Superintendência do Porto de Itajaí.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º e 3º da lei municipal 3.513/00 de 6 de Junho de 2000,

Considerando a necessidade da lei Federal 8.630/93, que dispõe sobre as atribuições da Autoridade Portuária nas explorações dos Portos Organizados e nas instalações Portuárias,

Considerando a NBR 14.276 Programa de Brigada, que tem objetivo de estabelecer as condições mínimas para a elaboração de um programa de brigada de incêndio, visando proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais do sinistro e dos danos ao meio ambiente, bem como ainda dispõe que a empresa deve estabelecer o plano de segurança contra incêndio,

Considerando a LEI 10.098/2000 (LEI ORDINÁRIA) 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida,

Considerando a adequação as regras de estacionamento para maior agilidade e rapidez no caso de incêndio ou incidentes que possam vir acontecer nas dependências da Superintendência do Porto de Itajaí,

Formatado: Fonte: Negrito

Formatado: Fonte: +Corpo, 12 pt, Cor da fonte: Vermelho

Formatado: Fonte: +Corpo, 12 pt, Cor da fonte: Vermelho

Formatado: Fonte: +Corpo, 12 pt, Cor da fonte: Vermelho

Formatado: Fonte: 12 pt

Formatado: Fonte: (Padrão) +Corpo, 12 pt

Formatado: Fonte: 12 pt

Formatado: Fonte: (Padrão) +Corpo, 12 pt

Formatado: Fonte: +Corpo

Formatado: Normal, Espaço Depois de: 20,95 pt

Formatado: Normal, Espaço Depois de: 20,95 pt, Espaçamento entre linhas: 1,5 linhas

Considerando a -grande movimentação e armazenamento de cargas, movimentação de equipamentos e caminhões dentro da área primária do Porto de Itajaí, bem como as instalações prediais existentes.

Formatado: Cor da fonte: Vermelho

Formatado: Cor da fonte: Vermelho

Formatado: Cor da fonte: Vermelho

Resolve :

Art. 1º - Que todos os veículos estacionados nas dependências da Superintendência do Porto de Itajaí (estacionamento da ADM nova , estacionamento da ADM antiga, ClAia, e o estacionamento da Guapor os veículos deverão ser estacionados de ré .

Formatado: Cor da fonte: Vermelho

Art. 2º - Que todos os locais destinados à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida devem estar sinalizadas adequadamente, e ainda devem ser utilizados única e exclusivamente para esse fim, bem como onde existam vagas demarcadas destinadas a Superintendência do Porto de Itajaí e aos órgão intervenientes, estas devem ser respeitadas.

Formatado: Fonte: +Corpo

Formatado: Normal (Web)

Formatado: Fonte: +Corpo, 12 pt

Formatado: Fonte: +Corpo

Formatado: Fonte: +Corpo

Art. 23º - Esta resolução entra em vigor na data de- sua publicação .